



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 042/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com base nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer dilação de mais 15 (quinze) dias de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, que Altera a Lei Complementar 265, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Tendo em vista a complexidade da matéria, bem como a proximidade do fim do prazo deste relator, necessária se faz a concessão.

Termos em que pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 23 de maio de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador PP - Autor